



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Colinas

ATA 15/2025

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Vereadores, às dezenove horas, reuniu-se o Poder Legislativo de Colinas, em Sessão Legislativa Ordinária, com a presença de todos os Vereadores e do assessor jurídico. O Presidente Paulo Cesar Miranda saudou a todos e invocando a proteção de Deus iniciou os trabalhos. **Ata:** Ata 14/2025 - aprovada por unanimidade. **Tribuna:** Fizeram uso da tribuna as Vereadoras **Silvia P. da Costa e Justines F. Gentilini**, PSDB e o Vereador **Fabiano Goldmeier**, MDB, cujo teor de seus pronunciamentos está em meio digital/gravação que fica disponível nas redes sociais da Câmara Municipal de Vereadores e arquivados em sistema de gestão deste Poder Legislativo. **Projetos:** **Projeto de Lei nº 065.01.2025:** Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências. **Baixado nas Comissões. Projeto de Lei nº 066.01.2025:** Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de crédito Especial no valor de R\$ 488.488,59 e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 067.01.2025:** Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 068.01.2025:** Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2049-02/2022, de 08 de dezembro de 2022, que disciplina a concessão de patrocínio pela Administração Pública do Município de Colinas, e dá outras providências. **Retido pela assessoria jurídica para análise. Projeto de Lei nº 069.01.2025:** Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de crédito Especial no valor de R\$ 3.000,00 e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 070.01.2025:** Dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Pública Municipal, da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013, que trata da “responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública”, e dá outras providências. **Retido pela assessoria jurídica para análise. Indicação nº 032.2025:** Indica ao poder executivo que entre em contato com o DAER solicitando que providenciem alguma proteção nas laterais da RS 129, nos pontos em que não tem ciclovias, da cidade até a divisa com o Município de Estrela. (Vereadora Justines Gentilini – PSDB) **Aprovada por unanimidade. Indicação nº 033.2025:** - Indica ao poder executivo que, através da secretaria competente, estude a possibilidade de asfaltar na Linha Leopoldina da divisa de Teutônia, passando em frente a sociedade, até a agroindústria da Lourdes, esquina que faz divisa com os municípios de Teutônia, Estrela e Colinas. (Vereadoras Silvia P. da Costa e Justines Gentilini - PSDB) **Aprovada por unanimidade. Indicação nº 034.2025:** Indica ao poder executivo que, através da secretaria competente, estude a possibilidade de continuar a reforma da antiga escola da Linha 31 de Outubro. (Vereadora Justines Gentilini - PSDB) **Aprovada por unanimidade.** Nada mais havendo, o presidente encerrou a sessão às dezenove horas e vinte e cinco minutos e convocou próxima sessão para o dia dois de julho de dois mil e vinte e cinco, no mesmo horário e local. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Colinas, dois de julho de dois mil e vinte e cinco.

PAULO CESAR MIRANDA
Presidente

SILVIA P. DA COSTA
Secretária